

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105  
EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Municipal de Saúde.**

Apostilamento nº 004/2018

Apostilamento para alteração de Dotação  
Orçamentária da dispensa de licitação DI-124-  
2018 e do Contrato Nº **250/2018**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Sílvia Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.754.239/0017-87**, estabelecida na **AV. MÁRIO LEAL FERREIRA, Nº 1664**, Brotas, Salvador Ba, CEP 40.285-600, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de licitação DI-124-2018.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo de dispensa de licitação DI-124-2018, com aquisição de peças para manutenção em ar condicionado, **DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018**.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 004/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de Recursos:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2030

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 14 Transferência de Recursos SUS

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **250/2018**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Municipal de Saúde.**

Iraquara - BA, 18 de julho de 2018

Graciella Pereira Rocha  
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2018

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal